

Os Vereadores membros da comissão de constituição e justiça, Jonas Dalagna, Jefferson Otto, Eracildo Link, Juares Hoy, e Emilio Neto, sob a presidência do Vereador Jonas Dalagna, reuniram-se no dia 07 de agosto de 2024, às 10h45min na sala de reuniões desta Câmara Municipal para realização da Reunião Ordinária da CCJ.

Na pauta foram discutidas as relatorias dos seguintes projetos de lei:

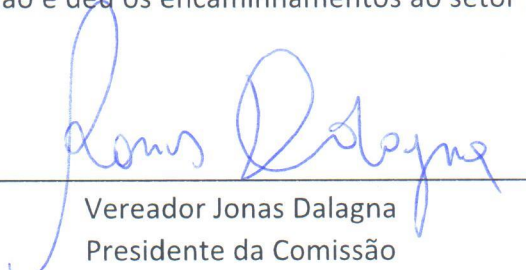
PROJETO DE LEI- Gabinete do Prefeito Municipal- Nº 22/2024- Oficializa a instituição dos Jogos de Integração dos Idosos Canoenses - JIIDOS, promoção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a serem realizados anualmente, e dá providências.

PROJETO DE LEI- Gabinete do Prefeito Municipal- Nº 23/2024- Dispõe sobre o parcelamento do solo em áreas públicas e desafetação de bens públicos em caráter excepcional para atendimento às consequências derivadas dos eventos climáticos, que resultaram na ocorrência de calamidade pública no município de Canoas e dá outras providências.

PROJETO DE LEI- Gabinete do Prefeito Municipal. Nº 26/2024-Altera o art. 86 da Lei no 1943, de 10 de dezembro de 1979 que “estabelece normas sobre tributos municipais e dispõe sobre o conselho municipal de contribuintes. (código tributário municipal).”.

Após explanação dos respectivos Projetos o Presidente da comissão Vereador Jonas Dalagna designou as relatorias, quais sejam: PL 22: Vereador Emílio Neto; PL: 23 Vereador Jefferson Otto, e PL 26: vereador Eracildo Link e foram comunicadas a Secção de Comissões.

Não havendo mais nada para ser tratado o Presidente da Comissão Vereador Jonas Dalagna encerrou a reunião e deu os encaminhamentos ao setor Legislativo da Câmara Municipal.



Vereador Jonas Dalagna
Presidente da Comissão

